



DELIBERAÇÃO “Ad Referendum” CBH-RB Nº 267, DE 23/06/2021

Aprova ajustes nos projetos da Prefeitura Municipal de Iguape, dos exercícios de 2019 e 2020, e dá outras providências

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul - CBH-RB, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando os projetos “Execução de Fornecimento e instalação de Unidades Sanitária Individual (USI) para tratamento de esgoto unifamiliar no Bairro Pé da Serra, Município de Iguape” e “Execução de Fornecimento e instalação de Unidades Sanitária Individual (USI) para tratamento de esgoto unifamiliar no Bairro Agrovila, município de Iguape” aprovados pela Deliberação CBH-RB nº 245, de 28/06/2019;

Considerando o projeto “Execução de Fornecimento e instalação de Unidades Sanitária Individual (USI) para tratamento de esgoto unifamiliar no Bairro Retiro, Município de Iguape” aprovado pela Deliberação CBH-RB nº 248, de 28/06/2019;

Considerando o projeto “Execução de Fornecimento e instalação de Unidades Sanitária Individual (USI) para tratamento de esgoto unifamiliar no Bairro Momuna, município de Iguape” aprovado pela Deliberação CBH-RB nº 259, de 17/07/2020;

Considerando que os empreendimentos acima são objeto dos Contratos FEHIDRO nº 129/2020, de 09/03/20, nº 130/2020, de 09/03/20, nº 131/2020, de 09/03/20, e nº 019/2021, de 18/01/2021;

Considerando a reivindicação da Prefeitura Municipal de Iguape no sentido de viabilizar alteração no tipo de Unidade Sanitária Individual, por questões de ordem executiva, e na quantidade, sob a justificativa de que foi constatado alterações de valores em decorrência dos altos preços praticados durante a pandemia devido ao COVID-19, o que inviabilizou a contratação dos serviços pelos valores definidos nos referidos contratos FEHIDRO;

Considerando que as alterações reivindicadas não implicam em alteração nos valores das parcelas de financiamento previstos nos contratos especificados, com exceção do Contrato FEHIDRO nº 130/2020 em que ocorrerá pequena redução;

Considerando que a Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável - CDRS, na condição de Agente Técnico, recomendou que as adequações sejam aprovadas por este Comitê;

DELIBERA:

Artigo 1º – No projeto “Execução de Fornecimento e instalação de Unidades Sanitária Individual (USI) para tratamento de esgoto unifamiliar no Bairro Pé da Serra, Município de Iguape” (código SINFEHIDRO nº 2019-RB-363), objeto do Contrato FEHIDRO nº 129/2020, de 09/03/2020, fica aprovada a alteração das quantidades e dos valores do Quadro I para os do Quadro II, conforme segue:



Quadro I: situação primitiva

Quantidade de USI	Valores		
	Financiamento	Contrapartida	Total
35	267.732,42	5.463,93	273.196,35

Quadro II: situação proposta

Quantidade de USI	Valores		
	Financiamento	Contrapartida	Total
24	267.732,42	13.075,34	280.807,76

Artigo 2º – No projeto “Execução de Fornecimento e instalação de Unidades Sanitária Individual (USI) para tratamento de esgoto unifamiliar no Bairro Agrovila, município de Iguape” (código SINFEHIDRO nº 2019-RB_COB-18), objeto do Contrato FEHIDRO nº 130/2020, de 09/03/2020, fica aprovada a alteração das quantidades e dos valores do Quadro I para os do Quadro II, conforme segue:

Quadro I: situação primitiva

Quantidade de USI	Valores		
	Financiamento	Contrapartida	Total
64	493.423,88	10.069,88	503.493,76

Quadro II: situação proposta

Quantidade de USI	Valores		
	Financiamento	Contrapartida	Total
43	493.051,63	10.062,28	503.113,91

Artigo 3º – No projeto “Execução de Fornecimento e instalação de Unidades Sanitária Individual (USI) para tratamento de esgoto unifamiliar no Bairro Retiro, Município de Iguape” (código SINFEHIDRO nº 2019-RB_COB-28), objeto do Contrato FEHIDRO nº 131/2020, de 09/03/2020, fica aprovada a alteração das quantidades e dos valores do Quadro I para os do Quadro II, conforme segue:

Quadro I: situação primitiva

Quantidade de USI	Valores		
	Financiamento	Contrapartida	Total
63	499.799,93	10.200,00	509.999,93

Quadro II: situação proposta

Quantidade de USI	Valores		
	Financiamento	Contrapartida	Total
44	499.799,93	15.014,30	514.814,23

Artigo 4º – No projeto “Execução de Fornecimento e instalação de Unidades Sanitária Individual (USI) para tratamento de esgoto unifamiliar no Bairro Momuna, município de Iguape” (código SINFEHIDRO nº 2019-RB_COB-47), objeto do Contrato FEHIDRO nº 019/2021, de 18/01/2021, fica aprovada a alteração das quantidades e dos valores do Quadro I para os do Quadro II, conforme segue:



Quadro I: situação primitiva

Quantidade de USI	Valores		
	Financiamento	Contrapartida	Total
62	500.000,00	17.256,70	517.256,70

Quadro II: situação proposta

Quantidade de USI	Valores		
	Financiamento	Contrapartida	Total
44	500.000,00	14.814,23	514.814,23

Artigo 5º - As alterações realizadas pela Prefeitura Municipal de Iguape nos diversos documentos relacionados aos contratos referidos nesta deliberação devem ser submetidas à análise do Agente Técnico CDRS;

Artigo 6º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua expedição, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente

RAFAEL FRANÇA GUIMARÃES DE PAULA
Vice-Presidente

NEY AKEMARU IKEDA
Secretário Executivo